



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E DEZESSETE

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 19 de maio a qual, após correções feitas pelos vereadores Claudir e João Carlos, foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caputs do PLs que deram entrada na Câmara. PL 2412 – Abre crédito especial por arrecadação a maior, no valor de R\$ 17.970,00. PL 2413 – Altera dispositivo da Lei Municipal 2232 de 20 de junho de 2018. Foi lida em seguida, resposta do Executivo quanto a algumas solicitações feitas sobre o PL 2378 que trata das divisas com São Pedro da Serra. O ofício encaminhava resposta dada pelo Município de São Pedro quanto as solicitações dos vereadores, foram lidas também as solicitações feitas pelos vereadores. Complementando a resposta, Pedro Gilson diz que recebeu o mapa em formato KMZ, como aqui na câmara nenhum dos computadores tem o programa específico, abriu e tirou print do mapa enviado, salienta que o mapa enviado veio apenas com a linha da divisa e não consta as coordenadas geográficas, conforme havia sido solicitado. Os vereadores analisam o mapa enviado, constatando que o mesmo é da linha de divisa atual. O Presidente informou os colegas que esteve reunido com a Prefeita de São Pedro, participaram do encontro além dele, o vereador Claudir e também a Assessoria Jurídica de São Pedro. Salienta que a proposta feita pelo projeto de Lei, regulariza vários produtores, mas alguns permanecem na área de Barão com contribuição para São Pedro. Nesse encontro a Prefeita teria dito que a divisa proposta no Projeto foi acordada entre os Poderes Executivo com o aval do então Presidente da Câmara Alemão. Dalcir comenta que havia ficado acordado uma coisa, ficou sabendo de alguns produtores de Arroio Canoas e se manifestou contra na última discussão. Sugere que o projeto seja colocado em pauta e rejeitado pelos vereadores. Pedro Gilson diz que tem muitas contradições na resposta, foi solicitado que os produtores que permaneceriam em Barão deveriam realizar a transferência antes da aprovação do projeto, não percebeu interesse por parte do Município de São Pedro no retorno desses produtores para Barão. Marino diz que é preciso ter cuidado ao analisar o projeto. Laudir diz que foi solicitado apenas os ajustes com produtores que já estão na área de Barão. Dalcir diz que não questiona os moradores da área de São Pedro e sim estes que estão em Barão e que devem ser transferidos para Barão. Houve uma breve discussão, Pedro Gilson comenta que pôde perceber pelos motivos apresentados pela Prefeita e também pela resposta escrita, que não há possibilidade de acordo na questão de transferir os produtores de Barão para Barão, antes da votação do projeto. Havia um acordo que assim que viesse a resposta para a Câmara, o projeto seria colocado em pauta novamente para discussão. Fica decidido então que nas próximas sessões o projeto deve voltar para discussão e que cada vereador deve analisar se é favorável ou contrário ao projeto. Em seguida foi lido Projeto de Lei do legislativo 123 que Institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Laudir, um dos autores da proposta, comenta que esse projeto é baseado na Lei Federal e é meio padronizado para os municípios. Menciona o Deputado Jerônimo Goergem que encaminhou modelo básico, comenta também que a autoria conjunta ao colega Bernardino se dá, pois os dois haviam protocolado na Câmara projeto que tratava da mesma matéria. Ressalta ainda que a lei pode e deve ser regulamentada pelo Executivo. Marino diz que o projeto é muito bom e favorece os pequenos empreendedores. No início era uma Lei bem extensa, os Deputados trabalharam e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

reduziram a mesma colocando o que essencialmente vinha para auxiliar as pequenas empresas. Bernardino diz que a Lei vem para auxiliar aqueles profissionais de pouco impacto, aqueles que prestam serviço sem registro. Acredita que tributariamente falando, se tem algumas perdas, mas por outro lado fomenta os pequenos empreendimentos e os incentiva a se adequarem a Legislação. Ressalta que ainda precisa de ajustes e regras, mas vem em auxílio daqueles que pretendem abrir o seu negócio e crescer. Laudir comenta que a Lei permite ao futuro empresário, fazer um teste por um determinado tempo, ou seja, trabalhar sem as exigências das obrigações com tempo para se estabilizar e se adequar. Pedro Gilson questiona onde está previsto estas questões na Lei. Laudir diz que a Lei precisa ser regulamentada pelo Executivo. Pedro Gilson atenta para o fato de que todas as vantagens que seriam concedidas, não constam no corpo deste projeto, nem sequer o tempo que o empresário poderia trabalhar sem registrar empresa. Bernardino diz que a Lei maior é clara nessas questões, o município estaria apenas se adequando. Laudir diz que com a aprovação desse projeto, cabe ao Município regulamentar e definir de que forma irá cobrar dos empreendedores. Uma vez aprovada, cabe ao Executivo normatizar, caso contrário não funcionará. Pedro Gilson diz que achou interessante a questão de que seriam resolvidas muitas questões digitalmente, para tanto o Município também iria precisar se adequar, pois com o atual sistema, isso não seria possível. Laudir diz ser importante dar um tempo de experiência ao empreendedor a fim de que ele possa definir que tipo de empresa vai abrir e se seu negócio vai dar certo. Claudir ressalta a importância de definir quais seriam os ramos que se enquadrariam. Bernardino comenta que a Lei propicia o desenvolvimento da economia. Pedro Gilson comenta novamente que tudo o que os colegas falaram não está escrito nesta Lei, a declaração proposta por este Projeto é apenas um compromisso de que seria feito. Bernardino lembra que a mesma precisa ser regulamentada. Laudir ressalta que com todos os efeitos econômicos que serão sentidos pós pandemia, esta lei será muito importante. Quanto a fiscalização, diz que é preciso trabalhar junto com o empreendedor. Pedro Gilson comenta que na Lei que cria o Microempreendedor há a previsão de 180 de alvará provisório, prazo para correr atrás das demais adequações. Felipe questiona se já aconteceu da fiscalização da Prefeitura fechar algum estabelecimento por irregularidade. Pedro Gilson, que trabalha como fiscal no Executivo, diz que não lembra de nenhum caso de fechamento, apenas autuações que resultaram na opção do próprio empresário em parar com as atividades. Diz que é feito o acompanhamento e dada a orientação. Felipe entende então que de certa forma já se está aplicando o que o projeto em questão propõe. Pedro Gilson diz que será regulamentado o que está sendo feito. Bernardino diz que esta Lei ampara aquele que não é microempreendedor para que faça um teste. Marino comenta que na Lei Federal consta todas as especificações. Claudir diz que se trata de uma defesa para quem pretende abrir um negócio. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em pauta o projeto de Resolução 36/2019 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Barão. Como o projeto é bastante extenso foi feita a leitura parcial do mesmo, sendo que assim será feito nas próximas sessões. O Presidente coloca em discussão a primeira parte do Regimento. Bernardino sugere que seja pensada a possibilidade de eleger cargos e não chapa para a Mesa Diretora, além disso atenta para o fato de que não se utiliza no Legislativo a questão de o Presidente entregar a presidência para apresentar proposições. Dalcir comenta que esta proposição ainda precisa ser aprovada para entrar em vigor. Pedro Gilson comenta que esta questão de transmitir cargo durante a sessão demandará bastante tempo. Laudir diz que a Comissão apresenta a primeira proposta e que a mesma está disponível para a análise e proposição de emendas por parte dos vereadores. A questão das comissões também foi analisada, sendo que a comissão optou pela criação de apenas três comissões as quais tratarão de diversos assuntos. Bernardino comenta que o espaço físico da câmara precisará